



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

| | | |
|-----------------------------------|------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| LEI Nº | FLS. | |
| 4.563 | 12 | C |

LEI MUNICIPAL Nº 4.563

EMENTA: DENOMINA DE RUA CELSO FORTES DE CASTRO, A RUA C, DO BAIRRO PARQUE DAS ILHAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Celso Fortes de Castro, a Rua C, do Bairro Parque das Ilhas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

Projeto de Lei nº 155/08
Autor: Vereador Maurício Batista

